DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- > 01 foto 3 x 4 recente
- Ficha Registro preenchida (disponível no site da prefeitura)
- Carteira de Identidade/RG atualizada (com no máximo 10 anos da expedição)
- ➤ CPF
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada (com no máximo 10 anos da expedição)
- Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição, e Certidão da Justiça Eleitoral (https://www.tre-rs.jus.br), emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Folha corrida Judicial (www.tjrs.jus.br), emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Antecedentes Criminais Certidão Negativa Criminal Estadual (https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais) e Federal (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao) da comarca de residência do servidor, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Carteira de Trabalho (frente e verso da primeira página onde constam os dados do titular)
- PIS/ PASEP
- Comprovação de residência atualizado (conta Luz, água ou telefone)
- Comprovante de Escolaridade (em caso de Especialização, diploma da Graduação e da Especialização)
- Folha Abono Família ou Cadastramento Dependentes Imposto de Renda (preenchida se tiver filhos dependentes)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- Carteira e/ou Atestado vacina filhos menores de 18 anos
- Carteira de vacina (Hepatite B, Tétano, Gripe e COVID)
- Registro em Órgão de Classe (CRM, OAB, COREN, CREFITO, CRP, CRO, entre outros)
- Certificado de reservista (homens)
- Declaração que não possui vínculo com outro órgão público conforme emenda constitucional nº 20/98 art. 37 (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação).
- Declaração de que não é aposentado por invalidez, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Apresentar declaração de bens e valores (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação) de acordo com artigo 13 da lei 8429/1992 ou declaração de Imposto de Renda completa atualizada.
- Cargos de confiança, prefeito, vice, subprefeitos e secretários: Termo de Declaração para CC, conforme resolução 07/2005 CNJ
- Estatutários: Declaração não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação.

FXAMES

> ASO - Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental, por médico oficial do município.

> IMPORTANTE:

- Ligar para o Núcleo de Biometria (54 984047190, 33118874 ou 33137525) e agendar a data do exame admissional.
- Retirar carta salário no CRH, (após entregar todos os documentos), para a abertura da <u>Conta Salário</u> na CAIXA.

SOMENTE SERÃO ACEITOS COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

CRH - 3316 7116 E 3316 7119 - e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br